



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00056, de 24 de Outubro de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.2 - BOVINOS, 2.6 - SUÍNOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2017

**ALESSANDRO RAMOS MARQUES**  
Superintendente de Administração Tributária



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS**  
**GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00056, de 24 de Outubro de 2017

Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI	11,00	00056/2017	01/11/2017
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA	9,30	00056/2017	01/11/2017
2.2.10	KG	FÍGADO BOVINO	10,35	00056/2017	01/11/2017
2.2.14	KG	PONTA DA AGULHA	9,30	00056/2017	01/11/2017
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI	10,00	00056/2017	01/11/2017
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA	9,15	00056/2017	01/11/2017
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI	12,00	00056/2017	01/11/2017
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA	11,00	00056/2017	01/11/2017
Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: SUÍNOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS	22,80	00056/2017	01/11/2017
2.6.2	KG	COSTELA SUINA	16,85	00056/2017	01/11/2017
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO	16,30	00056/2017	01/11/2017
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO	11,25	00056/2017	01/11/2017
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO	13,40	00056/2017	01/11/2017
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)	11,40	00056/2017	01/11/2017
2.6.9	KG	TOUCINHO	9,75	00056/2017	01/11/2017